

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 28/10/2022



Assinatura

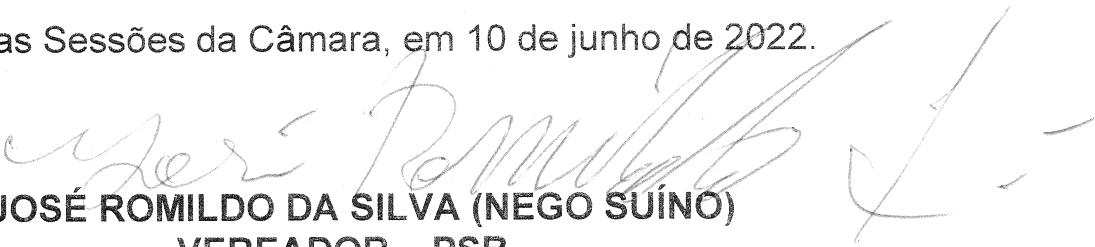
Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 224/2022

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado, seja encaminhado ofício ao Exmº Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, que, junto ao setor competente, seja providenciado uma Escola, com uma capela em homenagem a Nossa Senhora de Fátima, na Rua Profª Maria Emilia Farias Neves, situado no Bairro Porta Florada em frente a Marcos do Armazém (caminhão azul), neste município.

Justificativa: Esse terreno oferece um espaço amplo e bem planejado para receber seus alunos pais, funcionários e comunidade, visando a implantação de uma escola naquela localidade, pois os alunos não precisarão se deslocar a outros lugares para ter acesso ao ensino, colocando em riscos suas vidas. Além de estimular a ida de muitos a escolas, criando conforto e comodidade aos estudantes locais.

Sala das Sessões da Câmara, em 10 de junho de 2022.


JOSÉ ROMILDO DA SILVA (NEGO SUÍNO)

VEREADOR – PSB